



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2406.01/2022PE SRP – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20222567

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2406.01/2022PE SRP – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, o Município de Trairi /CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 07.533.946/0001-62 e CGF sob o N.º 06.920.238-9, com sede na Av. Miguel Pinto Ferreira, N.º 356 – Planalto Norte, TRAIRI/CE - CEP 62.690-000 - Trairi - Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Sra. MARCIO ALVES RIBEIRO, doravante denominado ORDENADOR DE DESPESA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2406.01/2022 PE SRP – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**, com a homologação datada de 14 de Outubro de 2022, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), conforme relação constante nos anexos I e II desta ata registro de preços, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2406.01/2022PE SRP – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal Nº 42/2017 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente ata a Seleção de melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE.** Conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo I do presente edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2406.01/2022PE SRP – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários nominados nos anexos I e II desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, improrrogáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, encontram-se elencados nos anexos I e II da presente ata de registro de preços, estando os preços das propostas de preços registrados por item.

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da expedição da



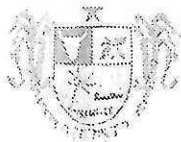
ordem de compra/fornecimento pela local indicado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Trairi /CE a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 7.2. As contratações com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 7.2.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus anexos, e na legislação pertinente.
- 7.3. Os contratos eventualmente celebrados em decorrência desta ata de registro de preços serão tratados de forma autônoma e se submeterão a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.
- 7.4. Os produtos licitados serão entregues mediante expedição de Ordens de Compras por parte da Administração Municipal, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativas, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.
- 7.4.1 A ordem de compra será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município de Trairi /CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.
- 7.5. Se o fornecedor com preço registrado recusar-se a assinar a ordem de compra, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- 8.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo Município de Trairi /CE, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados.
- 8.2. Por ocasião da entrega dos produtos a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Trairi /CE.
- 8.2.1. Todas as informações necessárias à emissão da fatura/nota fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de Trairi /CE – ÓRGÃO CONTRATANTE.
- 8.3. O Município de Trairi /CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.
- 8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 8.3.2. Para cada ordem de compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.
- 8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta “on-line” às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.
- 8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, o fornecedor será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de Trairi /CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- 8.3.5. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 8.4. REAJUSTE: Os valores constantes da Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.
- 8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do



príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, podendo, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta de preços e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de Trairi /CE, solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

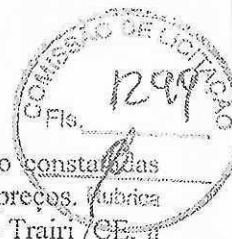
8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Trairi /CE convocará as demais empresas com preços registrados, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Cotação de Preços do Município de Trairi /CE, responsável pela elaboração e emissão da referida planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor:

- a) Entregar os produtos licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Trairi /CE, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta ata de registro de preços e no termo de referência, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida.
- b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento.
- c) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Trairi /CE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- e) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATADA deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- f) Entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município de Trairi /CE.
- g) Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto solicitado.
- h) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Trairi /CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- i) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município de Trairi /CE, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ata de registro de preços.
- j) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- k) Comunicar imediatamente ao Município de Trairi /CE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- m) Possibilitar ao Município de Trairi /CE efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual.
- n) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Município de Trairi /CE, no prazo de 24 (vinte e



quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os produtos recusado pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no edital ou na sua proposta de preços. Rubrica

o) Providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para o Município de Trairi /CE, a correção ou substituição, dos produtos que apresentem defeito de fabricação.

p) A empresa vencedora deverá fazer ajustes nas peças, a pedido da administração quando houver necessário.

q) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos produtos do Município de Trairi /CE, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata.

r) Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos produtos até o (s) local (is) de entrega.

s) manter, durante a vigência desta ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste.

9.2. São responsabilidades do fornecedor ainda:

a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de Trairi /CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de Trairi /CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de Trairi /CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o Município de Trairi /CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do Município de Trairi /CE não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. Todo o produto deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de produto reutilizado ou recondicionado;

9.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. O MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE obriga-se a:

- a) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos.
- b) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata de registro de preços.
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

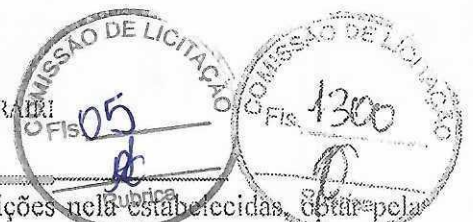
CLÁUSULA ONZE – DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei Nº. 8.666/93 e as disposições do Decreto Municipal Nº 42/2017.

CLÁUSULA DOZE – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

12.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.



12.3. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, obter pela aceitação ou não da execução dos serviços decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

12.4. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

13.1.1. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

13.1.2. Pelo MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE:

a) Quando a empresa detentora do preço registrado descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Quando a empresa detentora do preço registrado não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Quando a empresa detentora do preço registrado não assinar a ordem de compra ou contrato no prazo estabelecido;

d) Quando a empresa detentora do preço registrado não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

e) Quando a empresa detentora do preço registrado sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

f) Quando a empresa detentora do preço registrado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Nº. 8.666/93;

13.1.3. Pela EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº. 8.666/93.

13.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

13.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata de registro de preços.

13.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo do Município de Trairi /CE ou em jornal de circulação local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Trairi /CE, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata de registro de preços.

13.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de compra já emitida.

13.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

13.7. Caso o Município de Trairi /CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ata de registro de preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA QUATORZE – DAS PENALIDADES

14.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas



na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

14.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Trairi /CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Trairi /CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não manter a proposta de preços;
- c) Fraudar na execução da ata de registro de preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo.

14.1.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

14.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

14.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou de contrato, conforme o caso;

14.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

14.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

14.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

14.5. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ata.

CLÁUSULA QUINZE – DOS ILÍCITOS PENAIIS

15.1. As infrações penais tipificadas na Lei Nº. 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no respectivo orçamento municipal vigente, em favor do ÓRGÃO CONTRATANTE, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

CLÁUSULA DEZESSETE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de registro de preços.



17.1.2. Integram esta ata de registro de preços, os seus anexos, o edital de pregão que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por item.

17.1.3. É vedado caucionar ou utilizar a presente ata de registro de preços ou o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de Trairi /CE.

17.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município de Trairi /CE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta ata de registro de preços ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

17.4. A CONTRATADA, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZOITO – DO FORO

18.1. O foro da Comarca de Trairi/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

17 de Outubro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenador de Despesas
GERENCIADOR

COMERCIAL ELLEN LTDA - ME
CNPJ Nº 13.403.884/0001-77
FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA
CPF Nº. 870.947.973-20
DETENTORA

UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS,
CARNES E FRIOS EIRELI
CNPJ Nº 19.612.832/0001-97
CLAUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA
CPF Nº. 059.203.203-54
DETENTORA

C MOURÃO DE PAIVA - ME
CNPJ Nº 31.920.640/0001-43
CATIA MOURÃO DE PAIVA
CPF Nº. 006.374.633-66
DETENTORA

FERNANDES ATACAREJO LTDA
CNPJ Nº 38.333.439/0001-09
JEFFERSON FERNANDES BARBOSA
CPF Nº. 057.764.933-74
DETENTORA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÁ
PODER EXECUTIVO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20222567

ANEXO I - UNIDADE GESTORA INTERESSADA

ÓRGÃO GERENCIADOR:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: MARCIO ALVES RIBEIRO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20222267

ANEXO II – RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

1. RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL ELLEN LTDA- ME

CNPJ Nº.: 13.403.884/0001-77

ENDEREÇO: RUA SANTANA DA PARNAIBA, 425 – LOTE 17 – QUADRA 07 – CASTELÃO – FORTALEZA – CE – CEP: 60.861-098

TELEFONE: 85 98777-8538

REPRESENTANTE: FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA

RG Nº.: 1585744603

CPF Nº.: 870.947.973-20

2. RAZÃO SOCIAL: UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS EIRELI

CNPJ Nº.: 19.612.832/0001-97

ENDEREÇO: RUA ARTUR RODRIGUES VASCONCELOS Nº 455 – CENTRO – URUBURETAMA/CE
CEP: 62.650-000

TELEFONE: 85 991915577

REPRESENTANTE: CLAUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA

RG Nº.: 20074766729

CPF Nº.: 059.203.203-54

3. RAZÃO SOCIAL: FERNANDES ATACAREJO LTDA

CNPJ Nº.: 38.333.439/0001-09

ENDEREÇO: AV ALBERTO CRAVEIRO Nº 1979, BOA VISTA, FORTALEZA – CE. CEP 60.861-211

TELEFONE: 85 987153597

REPRESENTANTE: JEFFERSON FERNANDES BARBOSA

RG Nº.: 2005010400720

CPF Nº.: 057.764.933-74

4. RAZÃO SOCIAL: C MOURÃO DE PAIVA – ME

CNPJ Nº.: 31.920.640/0001-43

ENDEREÇO: AVENIDA I Nº 14 – LOJA 04 – JEIREISSATI I – MARACANAU – CE CEP: 61.900-410

TELEFONE: 85 986359170

REPRESENTANTE: CATIA MOURÃO DE PAIVA

RG Nº.: 2800010432281

CPF Nº.: 006.374.633-66

(Handwritten signature and initials)

(Handwritten initials)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20222267

ANEXO III - REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS, ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS,
QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20222267, celebrada entre o Município de Trairi/CE, Gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde, e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item.

Empresa: C MOURAO DE PAIVA/ C.N.P.J. nº 31.920.640/0001-43, estabelecida à AV I (CJ JEREISSATI I), Nº14 LOJA 04, JEREISSATI I, Fortaleza CE, representada neste ato pelo Sr(a). CATIA MOURAO DE PAIVA, C.P.F. nº 006.374.633-66, R.G. nº 2000010432261 DETRAN CE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00090	ACHOCOLATADO EM PÓ. Especificação: mistura em pó p ara o preparo de achocolatado, ACHOCOLATADO EM PÓ. Especificação: mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de políéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 400g cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Pacote de 400g,	PACOTE	2,100.00	8,960	18.816,00
00091	CEREAL - ARROZ. Especificação: Cereal para aliment ação industrializado, sabor: a CEREAL - ARROZ. Especificação: Cereal para alimentação industrializado, sabor: arroz, em lata de 400g, em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade.	LATA	2,000.00	17,520	35.040,00
00092	CEREAL - MILHO. Especificação: Cereal para aliment ação industrializado, sabor: m CEREAL - MILHO. Especificação: Cereal para alimentação industrializado, sabor: milho, em lata de 400g, em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade.	LATA	2,600.00	17,510	45.526,00
00093	FARINHA LÁCTEA. Especificação: Embalagem primária laminada de alumínio de 400g, FARINHA LÁCTEA. Especificação: Embalagem primária laminada de alumínio de 400g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e saúde humana. Produzido em 2022.	LATA	1,760.00	18,850	33.176,00
00094	LEITE DE VACA DESNATADO, líquido (0%) gordura UHT ou esterilizado c/ 1.0l Leite LEITE DE VACA DESNATADO, líquido (0%) gordura UHT ou esterilizado c/ 1.0l Leite desnatado e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato monossódico e difosfato dissódico. Contém lactose. não contém glúten.	LITRO	700.00	8,870	6.209,00
00095	LEITE DE VACA INTEGRAL líquido (3%) gordura UHT ou esterilizado c/ 1.0l Leite in LEITE DE VACA INTEGRAL líquido (3%) gordura UHT ou esterilizado c/ 1.0l Leite integral e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato monossódico e difosfato dissódico. contém lactose. não contém glúten.	LITRO	500.00	8,870	4.435,00
00096	LEITE EM PÓ INDUSTRIALIZADO - DESNATADO 300G. Espe cificacões: Leite em pó industr LEITE EM PÓ INDUSTRIALIZADO - DESNATADO 300G. Especificação: Leite em pó industrializado desnatado, acondicionado em latas de 300g, com validade não superior a 1 ano.	LATA	1,710.00	28,290	48.375,90
00097	LEITE EM PÓ INDUSTRIALIZADO - INTEGRAL 400G. Espec ificação: Leite em pó industri LEITE EM PÓ INDUSTRIALIZADO - INTEGRAL 400G. Especificação: Leite em pó industrializado integral, acondicionado em latas de 400g, com validade não superior a 1 ano.	LATA	2,300.00	27,340	62.882,00
00098	LEITE EM PÓ INTEGRAL C/200GR. Especificação: Leite em pó integral, acondicionado LEITE EM PÓ INTEGRAL C/200GR. Especificação: Leite em	PACOTE	4,700.00	10,380	48.786,00



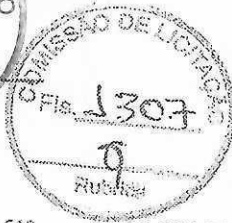
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJAÍ
PODER EXECUTIVO



pó integral, acondicionado em embalagem de poliéster metalizado, pacote com 200g, primeira qualidade. A embalagem deve conter informações quanto à: quantidade de produto data de fabricação prazo de validade Registro no Órgão competente (SIF) composição nutricional modo de preparo. Características físicas e de embalagem inalteradas. O Produto deverá ter validade não superior a 1 ano.				
00099	BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADA SABOR MORANGO. Especificação: Com composição da leite cação: Com composição da leite BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADA SABOR MORANGO. Especificação: Com composição de leite pasteurizado, soro fresco de leite, açúcar, preparado de fruta (polpa de morango), e conservantes autorizados pela ANVISA, embalagem em plástico resistente de 1000 ml, com prazo de validade adequada à legislação vigente, produzido em 2022.	UNIDADE	2,400.00	5,900 14.160,00
00100	BEBIDA LÁCTEA UHT. Especificação: Bebida láctea UHT T sabor chocolate 200ml. BEBIDA LÁCTEA UHT. Especificação: Bebida láctea UHT sabor chocolate 200ml.	UNIDADE	12,200.00	2,820 34.404,00
00101	MISTURA PARA PREPARO DE RISOTO COM CARNE BOVINA. A CAIXA MISTURA PARA PREPARO DE RISOTO COM CARNE BOVINA. Arroz, proteína texturizada de soja, gordura vegetal hidrogenada, sal, vegetais desidratados (ervilha, cebola, cenoura, alho, salsa e tomate) carne bovina desidratada em pó e colorífico. Embalagem em saco de polietileno contendo 01 kg do produto ou acondicionado em caixas de papelão com 12kg.	CAIXA	900.00	286,220 257.598,00
00102	MISTURA PARA O PREPARO DE RISOTO COM FRANGO. Arroz CAIXA MISTURA PARA O PREPARO DE RISOTO COM FRANGO. Arroz, proteína texturizada de soja, gordura vegetal hidrogenada, sal, vegetais desidratados (ervilha, cebola, cenoura e alho, salsa e tomate), frango desidratado e colorífico. Embalagem em saco de polietileno contendo 01 kg do produto ou acondicionado em caixas de papelão com 12kg.	CAIXA	900.00	286,220 257.598,00
00103	MISTURA PARA O PREPARO DE SOPA COM MASSA, CEREAIS, CAIXA LEGUMES, CARNES E OVOS. Macarrão MISTURA PARA O PREPARO DE SOPA COM MASSA, CEREAIS, LEGUMES, CARNES E OVOS. Macarrão letrinha, flocos de mandioca, gordura vegetal hidrogenada, sal, vegetais desidratados (cenoura flocos, salsa flocos, alho pó e cebola pó), farinha de milho, proteína vegetal hidrolizada, ovo integral liofilizado, carne bovina desidratada, alicuma, colorífico, aromatizante e realçador de sabor INS 621 (glutamato monossódico). Embalagem em saco de polietileno contendo 01 kg do produto ou acondicionado em caixas de papelão com 12kg.	CAIXA	1,100.00	259,120 285.032,00
00104	MISTURA PARA O PREPARO DE SOPA DE MACARRÃO COM FRANGO. Macarrão, sal, gordura ve MISTURA PARA O PREPARO DE SOPA DE MACARRÃO COM FRANGO. Macarrão, sal, gordura vegetal hidrogenada, flocos de mandioca, farinha de milho, proteína texturizada de soja, cenoura flocos, tomate flocos, frango liofilizado, salsa flocos, colorífico e realçador de sabor INS 621 (glutamato monossódico). Embalagem em saco de polietileno contendo 01 kg do produto ou acondicionado em caixas de papelão com 12kg.	CAIXA	1,500.00	259,120 388.680,00
00105	PÓ PARA O PREPARO DE MINGAU DE ARROZ, MILHO E COCO CAIXA Açúcar, leite em pó, amido d PÓ PARA O PREPARO DE MINGAU DE ARROZ, MILHO E COCO. Açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, farinha de milho, farinha de arroz, soro de leite, coco ralado, aromatizantes, corantes artificiais (amarelo tartrazina INS 102 e amarelo crepúsculo INS 110). Embalagem em saco de polietileno contendo 01 kg do produto ou acondicionado em caixa de papelão com 12kg.	CAIXA	1,020.00	259,120 264.302,40
00106	MISTURA PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE COM COCO. Açúcar, leite em pó, arroz agulhi MISTURA PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE COM COCO. Açúcar, leite em pó, arroz agulhinha, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, coco ralado e aromatizante (aroma natural de coco). Embalagem em saco de polietileno contendo 01 kg do produto, acondicionado em caixa de papelão com 12kg.	CAIXA	864.00	259,120 223.879,68
00107	POLPA DE ABACAXI. Especificação: A polpa de fruta deve ser acondicionada a tratament POLPA DE ABACAXI. Especificação: A polpa de fruta deve ser submetida a tratamentos que assegurem a composição e conservação até o momento do consumo com as características organolépticas mantidas e bom estado de ser conservado.	QUILO	3,900.00	7,360 28.704,00
00108	POLPA DE AÇÚCAR. Especificação: A polpa de fruta	QUILO	3,600.00	6,680 24.048,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PODER EXECUTIVO



	deve ser submetida a tratamento			
	POLEPA DE AÇEROLA. Especificação: A polpa de fruta deve			
	ser submetida a tratamentos que assegurem a composição			
	e com as características organolépticas mantidas e bom			
	estado de ser consumido conservação até o momento do			
	consumo			
00109	POLEPA DE GOIABA. Especificação: A polpa de fruta d	3,900.00	5,640	25.895,00
	deve ser submetida a tratamento			
	POLEPA DE GOIABA. Especificação: A polpa de fruta deve			
	ser submetida a tratamentos que assegurem a composição			
	e com as características organolépticas mantidas e bom			
	estado de ser consumido conservação até o momento do			
	consumo			
00110	POLEPA DE MARACUJÁ. Especificação: A polpa de fruta	3,600.00	16,550	59.580,00
	deve ser submetida a tratamen			
	POLEPA DE MARACUJÁ. Especificação: A polpa de fruta deve			
	ser submetida a tratamentos que assegurem a composição			
	e conservação até o momento do consumo			
00111	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO. Especificação: S	3,500.00	36,220	126.770,00
	uco industrializado em garrafa			
	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO. Especificação: Suco			
	industrializado em garrafas de 500 ml, sabores variados			
	(goiaba, goju, maracujá e manga), fardos com 12			
	unidades			
00112	REFRIGERANTE SABOR COLA - 237ML. Especificação: Re	7,000.00	2,800	19.600,00
	frigerante gasoso, sabor cola			
	REFRIGERANTE SABOR COLA - 237ML. Especificação:			
	Refrigerante gasoso, sabor cola acondicionado em			
	garrafa plástica pet, resistente de 237ml, primeira			
	qualidade			
00113	REFRIGERANTE SABOR LARANJA - 237ML. Especificação: UNIDADE	7,000.00	2,790	19.530,00
	Refrigerante gasoso, sabor la			
	REFRIGERANTE SABOR LARANJA - 237ML. Especificação:			
	Refrigerante gasoso, sabor laranja acondicionado em			
	garrafa plástica pet, resistente de 237ml, primeira			
	qualidade			
00114	REFRIGERANTE SABOR GUARANA - 237ML. Especificação: UNIDADE	7,000.00	2,790	19.530,00
	Refrigerante gasoso, sabor gu			
	REFRIGERANTE SABOR GUARANA - 237ML. Especificação:			
	Refrigerante gasoso, sabor guarana acondicionado em			
	garrafa plástica pet, resistente de 237ml, primeira			
	qualidade			
00115	REFRIGERANTE SABOR COLA, LARANJA, GUARANA, UVA. Es	4,400.00	14,800	65.120,00
	pecificação: Refrigerante gaso			
	REFRIGERANTE SABOR COLA, LARANJA, GUARANA, UVA.			
	Especificação: Refrigerante gasoso, sabor cola			
	acondicionado em garrafa plástica pet, resistente de			
	2L, primeira qualidade.			
00116	ÁGUA, mineral natural, fluorada, sem gás, com as	26,760.00	9,260	247.797,60
	seguintes características: in			
	ÁGUA, mineral natural, fluorada, sem gás, com as			
	seguintes características: inodora, insípida e incolor,			
	embalada em garrafa plástico contendo 20L do produto,			
	data de fabricação e validade impressos na embalagem,			
	registro no IB. O produto deverá ser entregue com o			
	prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data			
	de entrega.			
00117	ÁGUA, mineral natural, fluorada, sem gás, com as	18,300.00	1,870	34.221,00
	seguintes características:			
	ÁGUA, mineral natural, fluorada, sem gás, com as			
	seguintes características: inodora, insípida e incolor,			
	embalada em garrafa PET contendo 500 ML do produto,			
	data de fabricação e validade impressos na embalagem,			
	registro no IB. O produto deverá ser entregue com o			
	prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data			
	de entrega.			

VALOR TOTAL R\$ 2.699.696,58

Empresa: FERNANDES APACAREJO LTDA; C.N.P.J. n° 38.333.439/0001-09, estabelecida à AV ALBERTO CRAVEIRO, 1979, BOA VISTA, Fortaleza CE, (85) 8715-3597, representada neste ato pelo Sr(a). JEFFERSON FERNANDES BARBOSA, C.P.F. n° 057.764.933-74.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00118	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA (BIFE DE COXÃO MOLE) - ESPECIFICAÇÃO: CORTES BOVINA	QUILO	5,100.00	64,650	329.715,00
	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA (BIFE DE COXÃO MOLE) - ESPECIFICAÇÃO: CORTES BOVINA. CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA. CORTES BOVINO DE COXÃO MOLE (SIMILAR OU DE MELHOR (ANALISANDO) FATIADOS EM BIFES DE 100G A 150G CADA. EMBALADAS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO DE ALTA BARREIRA TERMO FORMADA (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) EM PACOTES DE 1 KG, INVOLADOS E ÍNTEGROS. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO SEM OSSO COM COLORAÇÃO VERMELHO-ESCURA, EM PERFEITO ESTADO DE				



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPI
PODER EXECUTIVO



	CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE DO PRODUTO. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO.			
00119	CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA. Obtida da moagem de músculo bovino seguidos de imediata congelamento. Isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagem, gordura pericelular. Gordura máxima 5% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 83 Anexo II de 21/11/03 MAPA). Registro no SIF. Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 e IN nº 83 Anexo II de 21/11/03, Lei nº 10.674). Embalagem primária: polietileno atóxico a vácuo com 1000g do produto. Embalagem secundária: acondicionados em caixa de papelão vedada.	QUILO	3,500.00	39,390 137.865,00
00120	CARNE SUÍNA LOMBO - Congelada, embalagem primária plástica transparente a vácuo, em pacotes de 1kg, cortados em cubos de aproximadamente 30g, inviolados, integros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem produtos com coloração natural. Características: sem osso e com teor de gordura máximo permitido pela legislação em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo, impresso na embalagem plástica o registro no órgão competente, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente SIM, SIE OU SIF. validade de 6 meses na data de entrega.	QUILO	6,000.00	34,140 204.840,00
00121	CARNE DE CHARQUE. Especificação: Carne de Charque, tipo ponta de agulha. Inspeção: Carne de Charque, tipo ponta de agulha. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Industrializada, em bom estado de conservação, embaladas em pacotes a vácuo contendo 500g.	PACOTE	4,500.00	26,260 118.170,00
00122	FILE DE PEITO DE FRANGO. Especificação: Filé de peito de frango, sem pele e sem osso, congelado, embalado em caixas interfolhadas e padronizadas. Dizeres da rotulagem e/ou data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F. Embalagem de 1kg.	QUILO	3,500.00	36,360 127.260,00
00123	FILE DE PEIXE. Especificação: Pescado Tilápia; em filé; congelado; com cor; cheiro próprio sem manchas esverdeadas e parasitas acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 Kg, com carimbo de inspeção e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega e suas condições devem estar de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. A rotulagem do pescado congelado comercializado deve atender à Instrução Normativa MAPA nº 22, de 24/11/05, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	QUILO	2,200.00	59,000 129.800,00
00124	CAVALA, peixe cavala (Scomberomorus cavalla) em posta, limpa e eviscerada, cor vermelha e odor característico, congelado, sem manchas esverdeadas e parasitas acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 200g a 1kg, com carimbo de inspeção e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega e suas condições devem estar de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. A rotulagem do pescado congelado comercializado deve atender à Instrução Normativa MAPA nº 22, de 24/11/05, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	QUILO	3,000.00	60,550 181.650,00
00125	FRANGO. FRANGO abatido, inteiro (sem cabeça, visceras e pés) congelado, embalagem primária plástica transparente ou filme PVC transparente ou	QUILO	6,600.00	19,150 126.390,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRI
PODER EXECUTIVO



00126	saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. FRANGO. Cara e Sobrecoxa congelada de frango - a a QUILO ve deve ser abatida em estabel FRANGO. Cara e Sobrecoxa congelada de frango - a ave deve ser abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com ausência de penas e penugens. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Sendo apresentada em embalagens de 1 a 2 kg. 00127 FRANGO. Especificação: Feito de Frango (cortes com QUILO gelados e não temperados. Acon FRANGO. Especificação: Feito de frango (cortes congelados e não temperados. Acondicionados em embalagem plástica). Sendo tolerada a variação de até 8%, no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspeccionado pelo ministério da Agricultura (SIF OU SIF). 00128 LINGUIÇA. Linguiça de Frango ? sem pimenta, resfria PACOTE da, embalagem de 1 Kg, com pra LINGUIÇA. Linguiça de Frango ? sem pimenta, resfriada, embalagem de 1 Kg, com prazo de validade. EM BOM ESTADO PARA CONSUMO. Especificação: de frango, pacote de 1 kg. 00129 SALSICHA. Especificação: Salsicha ? resfriada, de QUILO 1ª qualidade, embalagem fechada SALSICHA. Especificação: Salsicha ? resfriada, de 1ª qualidade, embalagem fechada e intacta, indicando prazo de validade. Salsicha natural, em perfeito estado de consumo. 00130 PRESUNTO. Especificação: Presunto pré-cozido ? A c QUILO arne deve ser firme e úmida, m PRESUNTO. Especificação: Presunto pré-cozido ? A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca e castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo natural, primeira qualidade. 00131 QUEIJO. Especificação: Queijo Mussarela ? Produto d QUILO ave conter cheiro e sabor de 1 QUEIJO. Especificação: Queijo Mussarela ? Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem, primeira qualidade.	5,100.00	22,160	113.016,00
	4,500.00	26,210	117.945,00	
	1,500.00	48,990	73.485,00	
	1,700.00	17,940	30.498,00	
	1,800.00	59,890	107.802,00	
	1,800.00	59,780	107.604,00	

VALOR TOTAL R\$ 1.906.040,00

Empresa: UBR COMÉRCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNOS E FRIOS EIRELI; C.N.P.J. nº 19.612.832/0001-97, estabelecida à
RUA ARTUR
RODRIGUES VASCONCELOS, nº 455, CENTRO, Uruburetama CE, (85) 9191-5577, representada neste ato pelo Sr(a). CLAUDIA MARIA
TEIXEIRA
BRAGA, C.P.F. nº 050.303.203-54.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00132	BOLINHO EM PACOTE. Especificação: Massa fofinha e molhadinha, nos sabores baunilha BOLINHO EM PACOTE. Especificação: Massa fofinha e molhadinha, nos sabores baunilha com morango, chocolate com chocolate, baunilha com chocolate e chocolate com brigadeiro. CONTEM GLÚTEN, Fonte de fibras, Aromatizado artificialmente. Pct c/ 40 g 00133 BOLO 800G. Especificação: sabores amanteigados, ch UNIDADE ocolate, nata, com conservante BOLO 800G. Especificação: sabores amanteigados, chocolate, nata, com conservantes, com data de consumo de 14 dias inviolada, livre de insetos, micro-organismos ou outras impurezas 00134 PÃO DE FORMA. Especificação: Pão de forma, acondic PACOTE ionado em embalagem plástica, PÃO DE FORMA. Especificação: Pão de forma, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 500g, primeira qualidade. 00135 PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG. Especificação: Fresco PACOTE , em bom estado de consumo, em PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG. Especificação: Fresco, em bom estado de consumo, embalado com 10 unidades, pacote com 400g, primeira qualidade 00136 PÃO DE MASSA, produzido a partir de matérias-primas PACOTE e sãs e limpas, sem corante, i PÃO DE MASSA, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e outros animais e vegetais, embalagem primária de polipropileno, atóxico, transparente, lacrado, resistente, termosoldado, contendo 40 unidades, pacote com 400g	PACOTE	9,500.00	2,050	19.475,00
			4,200.00	23,800	99.960,00
			3,500.00	11,140	38.990,00
			8,200.00	9,200	75.440,00
			3,100.00	16,010	49.631,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



Empresa: COMERCIAL ELLEN LTDA - ME; C.N.P.J. n° 13.403.884/0001-77, estabelecida à R SANTANA DA BARNAIBA, 425, BOA VISTA, Fortaleza CE, (66) 2777-8538, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA, C.E.F. n° 070.947.973-20, R.G. n° 1585744603 SSP BA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABACAXI: fruta de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g, fruta com casca	QUILO	1,160.00	3,916	4.535,60
00002	ABACAXI: fruta de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g, fruta com casca in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e armazenamento. variação de até 15% no tamanho entre um e outro.	QUILO	960.00	5,030	4.828,80
00003	ABÓBORA: sementes, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor estranho.	QUILO	900.00	2,790	2.511,00
00004	ALFACE: de primeira qualidade, não poderá apresentar deformações ou danos ou lesões	QUILO	820.00	3,350	2.747,00
00005	ACEROLA, acondicionada em embalagem apropriada, tamanho médio, isenta de substância	QUILO	950.00	6,700	6.432,00
00006	ALHO: aparafusado fresco, de ótima qualidade, com cor uniforme, odor e sabor típico	QUILO	1,000.00	21,230	21.230,00
00007	BANANA: climatizada de boa qualidade, peso médio por unidade 100g, devendo apresentar-se fresca, a polpa deverá apresentar-se intacta e firme. a aparência não poderá conter danos físicos ou biológicos. variação de até 15% no tamanho entre um e outro. fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades.	QUILO	4,000.00	3,340	13.360,00
00008	BATATA DOCE: de primeira qualidade, não poderá apresentar deformações ou danos ou lesões	QUILO	1,100.00	3,130	3.443,00
00009	BATATA: inglesa, de boa qualidade, lavada, não poderá apresentar deformações ou danos ou lesões	QUILO	1,500.00	4,920	7.380,00
00010	BETERRABA: de primeira qualidade, não poderá apresentar deformações ou danos ou lesões	QUILO	1,500.00	3,340	5.010,00
00011	CEBOLA: branca, de boa qualidade, não poderá apresentar deformações ou danos por qualquer lesão que afete sua aparência.	QUILO	1,500.00	4,750	7.125,00
00012	CEBOLA: roxa, de boa qualidade, não poderá apresentar deformações ou danos por qualquer lesão que afete sua aparência.	QUILO	600.00	6,700	4.020,00
00013	CENOURA: de boa qualidade, não poderá apresentar danos de origem física ou biológica que afete a sua aparência.	QUILO	1,150.00	4,470	5.140,50
00014	CHEIRO: verde, de primeira qualidade, fresco de primeira qualidade, tamanho médio, cor verde uniforme	QUILO	1,300.00	14,920	19.396,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



00015	aparência boa, maço contendo cebolinha e salsinha. CHUCHU: de primeira qualidade, in natura, ausência de sujidade, parasitas e larv CHUCHU: de primeira qualidade, in natura, ausência de sujidade, parasitas e larvas, apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e armazenamento.	QUILO	1,050.00	2,010	
00016	GOIABA: fruta de boa qualidade, uniforme, casca in tegra, sem manchas, furos ou s GOIABA: fruta de boa qualidade, uniforme, casca íntegra, sem manchas, furos ou sinais de apodrecimento. deverá apresentar-se fresca com variação de até 15% no tamanho entre um e outro.	QUILO	1,580.00	4,470	7.062,60
00017	LARANJA: de boa qualidade, peso médio por unidade 120g, deverá apresentar-se fr LARANJA: de boa qualidade, peso médio por unidade 120g, deverá apresentar-se fresca. não poderá apresentar deformações ou danos por qualquer lesão que afete sua aparência.	QUILO	10,000.00	3,290	32.900,00
00018	MAÇÃ: tipo comum, sem danificações físicas. com co r, sabor e aroma característic MAÇÃ: tipo comum, sem danificações físicas. com cor, sabor e aroma característicos da espécie. isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor estranho. peso por unidade de aproximadamente 120g.	QUILO	1,400.00	6,870	9.618,00
00019	MAMÃO: fruta de boa qualidade, uniforme, casca ínt egra, sem manchas, furos ou si MAMÃO: fruta de boa qualidade, uniforme, casca íntegra, sem manchas, furos ou sinais de apodrecimento. deverá apresentar-se fresca com variação de até 15% no tamanho entre um e outro.	QUILO	3,000.00	2,790	8.370,00
00020	MANGA: fruta fresca de tamanho médio, com caracter ísticas íntegras e de primeira MANGA: fruta fresca de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, verde, limpa, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	QUILO	1,260.00	3,800	4.788,00
00021	MELÃO: fruta de ótima qualidade, firme, de color açã uniforme, sem cor, sabor MELÃO: fruta de ótima qualidade, firme, de coloração uniforme, com cor, sabor e aroma característicos da espécie. isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor estranho.	QUILO	1,320.00	3,890	5.134,80
00022	MARACUJÁ: fruta de boa qualidade, uniforme, casca íntegra, sem manchas, furos ou MARACUJÁ: fruta de boa qualidade, uniforme, casca íntegra, sem manchas, furos ou sinais de apodrecimento. deverá apresentar-se fresca com variação de até 15% no tamanho entre um e outro.	QUILO	1,800.00	6,150	11.070,00
00023	MELANCIA: fruta de boa qualidade, uniforme, casca íntegra, sem manchas, furos ou MELANCIA: fruta de boa qualidade, uniforme, casca íntegra, sem manchas, furos ou sinais de apodrecimento. deverá apresentar-se fresca com variação de até 15% no tamanho entre um e outro.	QUILO	2,000.00	2,230	4.460,00
00024	PIMENTÃO: de primeira qualidade, não poderá aprese ntar danos de origem física ou PIMENTÃO: de primeira qualidade, não poderá apresentar danos de origem física ou biológica que afete a sua aparência.	QUILO	1,140.00	4,190	4.776,60
00025	REPOLHO: aparência boa, de ótima qualidade, com co r, sabor e aroma característic REPOLHO: aparência boa, de ótima qualidade, com cor, sabor e aroma característicos da espécie. isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor estranho.	QUILO	1,060.00	4,360	4.621,60
00026	LIMÃO: fruta de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualid LIMÃO: fruta de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, de vez (por amadurecer) coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica, não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	QUILO	750.00	3,340	2.505,00
00027	TOMATE: de primeira qualidade, não poderá apresen ar danos de origem física ou b TOMATE: de primeira qualidade, não poderá apresentar danos de origem física ou biológica que afete a sua aparência.	QUILO	1,240.00	7,600	9.424,00
00028	SARDINHA EM CONSERVA ENLATADA. Especificação: temp	LATA	4,000.00	4,990	19.960,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



	erada ao molho de tomate, rico			
	SARDINHA EM CONSERVA ENLATADA. Especificação: temperada			
	ao molho de tomate, ração em Omega3, peso líquido 125g e			
	dentro do prazo de validade.			
00029	ERVILHA EM CONSERVAS. Especificação: Ervilha, água LATA	1,550.00	3,580	
	e sal, acondicionada em lata			
	ERVILHA EM CONSERVAS. Especificação: Ervilha, água e			
	sal, acondicionada em lata de 170g, da primeira			
	qualidade, dentro do prazo de validade.			
00030	MILHO Especificação: milho verde em conserva, água LATA	1,550.00	3,580	5.549,00
	e sal, acondicionada em lata			
	MILHO Especificação: milho verde em conserva, água e			
	sal, acondicionada em lata com 170g, da primeira			
	qualidade, dentro do prazo de validade.			
00031	OVOS. Especificação: Grandes e saudáveis, em bandeja	3,300.00	17,440	57.552,00
	ja contendo 30 unidades, em bandeja			
	OVOS. Especificação: Grandes e saudáveis, em bandeja			
	contendo 30 unidades, em bom estado de conservação.			
00032	ALMONDINS DE CARNE BOVINA e aves ao molho. Especi. LATA	2,620.00	10,240	26.025,80
	ficação: Almondins, integrais			
	ALMONDINS DE CARNE BOVINA e aves ao molho.			
	Especificação: Almondins, integrais, a base de: carne			
	bovina, suína, milho, soja, cebola, aromatizantes e			
	conservantes de acordo com legislação da ANVISA, com			
	selo de inspeção estadual ou federal, com teor de			
	gordura máxima de 10%, SEM GLUTEN, embalagem de 420			
	gramas.			
00033	CARNE ENLATADA (FIAMBERE). Especificação: carne mec LATA	2,400.00	11,400	27.360,00
	anicamente separada de aves, e			
	CARNE ENLATADA (FIAMBERE). Especificação: carne			
	mecanicamente separada de aves, carne bovina, carne			
	suína, milho de milho/fécula, especiarias, realçador de			
	sabor, aromatizante, com 320g da melhor qualidade e			
	dentro do prazo de validade. NÃO CONTEM GLUTEN.			
00034	CHÁ ERVA DOCE, em saquinhos, composto de funcho n. PACOTE	400.00	4,570	1.828,00
	acional (Foeniculum vulgare),			
	CHÁ ERVA DOCE, em saquinhos, composto de funcho			
	nacional (Foeniculum vulgare), sem glúten. Em pacotes			
	de 10g. Cx/ 10 Sachês			
00035	CHÁ BOLDO, em saquinhos, composto de funcho nacio PACOTE	220.00	4,560	1.003,20
	nal (Foeniculum vulgare), sem			
	CHÁ BOLDO, em saquinhos, composto de funcho nacional			
	(Foeniculum vulgare), sem glúten. Em pacotes de 10g. Cx			
	c/ 10 Sachês			
00036	CHÁ CAMOMILA, em saquinhos, composto de funcho na PACOTE	280.00	4,560	1.276,80
	cional (Foeniculum vulgare), s			
	CHÁ CAMOMILA, em saquinhos, composto de funcho nacional			
	(Foeniculum vulgare), sem glúten. Em pacotes de 10g. Cx			
	c/ 10 Sachês			
00037	CHÁ CIDRÃO, em saquinhos, composto de funcho na PACOTE	400.00	4,560	1.824,00
	cional (Foeniculum vulgare), s			
	CHÁ CIDRÃO, em saquinhos, composto de funcho nacional			
	(Foeniculum vulgare), sem glúten. Em pacotes de 10g. Cx			
	c/ 10 Sachês			
00038	CHÁ HORTIÃO, em saquinhos, composto de funcho nac PACOTE	400.00	4,560	1.824,00
	ional (Foeniculum vulgare), s			
	CHÁ HORTIÃO, em saquinhos, composto de funcho nacional			
	(Foeniculum vulgare), sem glúten. Em pacotes de 10g. Cx			
	c/ 10 Sachês			
00039	CHÁ VERDE, em saquinhos, composto de funcho nacio PACOTE	400.00	4,560	1.824,00
	nal (Foeniculum vulgare), sem			
	CHÁ VERDE, em saquinhos, composto de funcho nacional			
	(Foeniculum vulgare), sem glúten. Em pacotes de 10g. Cx			
	c/ 10 Sachês			
00040	AÇÚCAR CRU, BRANCO, origem vegetal constituído QUILO	4,938.00	6,850	33.825,30
	da sacarose, sem adição de açúcar.			
	AÇÚCAR CRU, BRANCO, origem vegetal constituído da			
	sacarose, sem adição de açúcar. Produto deverá estar de			
	acordo com a legislação vigente. Isento de matéria			
	terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e			
	fungos, com características e livre de fragmentos			
	estranhos, não deve ser amparado. Embalagem primária:			
	saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do			
	produto.			
00041	ARROZ BENEFICADO. Especificação: Arroz branco ben QUILO	5,100.00	7,020	35.802,00
	eficiado, flutuante longo fino ti			
	ARROZ BENEFICADO. Especificação: Arroz branco			
	beneficiado, flutuante longo fino tipo 1, embalagem			
	plástica de 1kg. inviolada, livre de insetos,			
	microrganismos e outras impurezas que venham a			
	comprometer a alimentação e a saúde humana.			
	Obrigatório o apresentação do certificado de			
	classificação vegetal.			
00042	ARROZ PARBOILIZADO. Especificação: Arroz parboiliz QUILO	3,180.00	7,020	22.323,60
	ado, classe longo fino tipo 1,			
	ARROZ PARBOILIZADO. Especificação: Arroz parboilizado,			
	classe longo tipo 1, embalagem primária plástica			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJAÍRA
PODER EXECUTIVO



00043	de 1 kg. beneficiada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. FEIJÃO CARIOQUINHA. Especificação: Feijão carioqui QUILO nra, grupo 1, tipo 1, obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g de produto.	2,480.00	10,910	27.056,80
00044	FEIJÃO DE CORDELA, NOVO, EM SACO PLÁSTICO DE 1KG. Especificação: Feijão tipo corda, grupo 1, tipo 1, obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem em saco plástico resistente, prazo de validade mínimo de 06 meses.	2,480.00	10,460	25.940,80
00045	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA. Especificação: Farinha PACOTE de mandioca branca, acondicionada em embalagem plástica, pacotes de 1kg.	1,960.00	8,060	15.797,60
00046	FARINHA DE MANDIOCA AMARELINHA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM PACOTES DE 1KG. Especificação: Farinha de mandioca amarela, com unidade inferior a 13%, livre de impurezas e microorganismos que a torne imprópria para o consumo, embalagem em saco plástico resistente, prazo de validade mínimo de 06 meses.	1,160.00	8,060	9.349,60
00047	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA. Especificação: Farinha de milho pré-cozida em sal, industrializada, em pacotes de 500g.	5,000.00	3,060	15.300,00
00048	ÓLEO DE SOJA. Especificação: Refinado, embalagem primária plástica de 900ml, em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade.	2,848.00	16,280	46.365,44
00049	MILHO DE BICO. Especificação: Características: grupo duro, amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 500 g do produto. Prazo mínimo de validade de 12 meses da data da entrega.	3,380.00	6,630	22.409,40
00050	MOLHO SUJO. Especificação: Molho em embalagem de plástico atóxico de 100 ml. Produzido por fermentação 100% natural de soja e de milho.	650.00	14,980	9.737,00
00051	EXTRATO DE TOMATE. Especificação: Extrato de tomate, conservado em embalagem de plástico atóxico, maduros sem pele e sem sementes, prazo de validade de no mínimo de 300g.	2,880.00	5,170	14.889,60
00052	ADOCANTE. Especificação: transparente, composto de edulcorantes artificiais (sacarina sódica, ciclamato de sódio, conservadores e acidulantes), em frascos com 100 ml. Frasco de material plástico transparente e bico dosador.	1,120.00	5,540	6.204,20
00053	CATCHUP. Especificação: Composto a base da polpa de tomate, com temperos, condimentos e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, pronto de saudades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapak com 300g. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, prazo mínimo de validade de 5 meses da data da entrega.	500.00	11,090	5.545,00
00054	MAIONESE. Especificação: Maionese acondicionado em pote plástico resistente com 250g, primeira qualidade, menor caloria por unidade, dentro do prazo de validade. NÃO CONTEM OVO.	800.00	8,510	6.808,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



00055	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. Especificação: enri- quecida com ferro e ácido fóli. PACOTE FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. Especificação: enriquecida com ferro e ácido fólico. Características: farinha de trigo tipo 1, de cor branca. Cada 100g deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg. Deve apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	1,000.00		
00056	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. Especificação: Espe cificação: enriquecida com fer FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. Especificação: Especificação: enriquecida com ferro e ácido fólico. Características: farinha de trigo tipo 1, de cor branca. Cada 100g deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg. Deve apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega, em pacotes de 1kg.	1,000.00	7,020	7.020,00
00057	CREME DE LEITE C/ 200G. Especificação: Creme de Le UNIDADE ita UHT homogenizado/esterilizado CREME DE LEITE C/ 200G. Especificação: Creme de Leite UHT homogenizado/esterilizado, acondicionado em caixa tetrapack, registro no ministério da agricultura, contendo 400g. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, primeira qualidade.	3,180.00	4,800	15.254,00
00058	CREME VEGETAL. Especificação: Creme Vegetal (marga UNIDADE mina), sem sal, cremosa, a par CREME VEGETAL. Especificação: Creme Vegetal (margarina, sem sal, cremosa, a partir de 75% de lipídios, acondicionado em pote plástico resistente, contendo 500g. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, de primeira qualidade.	3,156.00	12,390	39.102,84
00059	CAFÉ EM PÓ. Especificação: Café em pó, empacotado PACOTE à vácuo, tradicional, com emba CAFÉ EM PÓ. Especificação: Café em pó, empacotado à vácuo, tradicional, com embalagem de 250 gramas, em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade. Com selo de APIC. Intensidade de 6 a 8, o que resulta em um café forte e encorpado.	7,000.00	15,720	110.040,00
00060	AVEIA EM FLOCOS. Produto da primeira qualida CAIXA de com teor de fibra não infer AVEIA EM FLOCOS. Produto de primeira qualidade com teor de fibra não inferior a 2,7g, proteína não inferior a 1,3g e ferro 1,3g, por porção de 30g. Embalagem de entrega lacrada sem rasuras com 155g. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade no mínimo 80% do seu prazo.	1,120.00	5,560	6.227,20
00061	AMIDO DE MILHO. Especificação: amido de milho, em CAIXA pó, tipo maisena, produto amil. AMIDO DE MILHO. Especificação: amido de milho, em pó, tipo maisena, produto amilacao, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de impurezas, barrosas e parasitos, não podendo apresentar umidade, fermentado ou rançoso, aspecto: pó, fino, sem odor e sabor próprio. Embalagem: caixa com capacidade de 300g, dentro do prazo de validade.	1,120.00	5,090	5.700,20
00062	GOMA. Primeira qualidade, lavada e peneirada, liv QUILO re de impurezas, embalada em s GOMA. Primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas, embalada em saco plástico resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade, com rotulagem obrigatória e registro do produto, embalagem com 01 kg. o produto deve ser entregue com o prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data entrega	1,300.00	10,540	13.702,00
00063	DOCE DE LEITE. Especificação: lata contendo 395g, LATA Validade no mínimo 6 meses da DOCE DE LEITE. Especificação: lata contendo 395g, Validade no mínimo 6 meses da data da entrega.	2,500.00	21,870	54.675,00
00064	DOCE DE GOIABA. Tipo marola Especificação: Embala BARRA gem 300g. Barra com 15 unds. V DOCE DE GOIABA. Tipo marola Especificação: Embalagem 300g. Barra com 15 unds. Validade no mínimo 5 meses da data da entrega.	3,500.00	11,300	39.550,00
00065	PIRULITO. Especificação: Embalagem 700G. Validade PACOTE no mínimo 6 meses da data da e PIRULITO. Especificação: Embalagem 700G. Validade no mínimo 6 meses da data da entrega.	1,060.00	25,020	27.581,20
00066	BOMBOM DE CHOCOLATE. Especificação: Bombom de choc PACOTE olate, cobertura de chocolate BOMBOM DE CHOCOLATE. Especificação: Bombom de chocolate, cobertura de chocolate	1,060.00	48,800	51.728,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIR
PODER EXECUTIVO



00067	chocolate, cobertura externa chocolate preto, recheio de massa de flocos de milho, pacote com 850g. RAPADURA. Especificação: Tipo natural, de cana de açúcar por 100 unid. de 20g. PACOTE	1,000.00	14,100	
00068	REQUEIJÃO cremoso. Especificação: Requeijão cremoso em embalagem de pote plástico de 200g sem amassaduras ou perfurações. UNIDADE	2,848.00	11,130	31.698,24
00069	LEITE CONDENSADO. Especificação: Leite Condensado, acondicionado em lata de 395g LEITE CONDENSADO. Especificação: Leite Condensado, acondicionado em lata de 395g rotulada com papel impresso, prático e qualidade. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses. LATA	5,000.00	14,890	74.450,00
00070	CALDO DE LEGUMES. Especificação: Cartela com 24 tabl etes, com 19g cada tablete, em CALDO DE LEGUMES. Especificação: Cartela com 24 tabletas, com 19g cada tablete, em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade. CARTELA	1,030.00	26,220	27.531,00
00071	CALDO DE LEGUMES. Especificação: Cartela com 24 tabletas, com 19g cada tablete, em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade. CARTELA	1,050.00	26,220	27.531,00
00072	COLORINHO em pó. Especificação: Colorífico em pó sem sal - tempero de tipo colorífico, composto de fubá de milho, amido e óleo vegetal, sem adição de sal. embalagem plástica 100g, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humanas. Dentro do prazo de validade. PACOTE	1,000.00	1,200	1.200,00
00073	SAL REFINADO. Especificação: Iodado, embalado em saco plástico (1kg). SAL REFINADO. Especificação: Iodado, embalado em saco plástico (1kg), em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade. QUILO	2,400.00	1,280	3.072,00
00074	TEMPERO SABOR TEMPERO. Especificação: Tempero sabor or completo, acondicionado em pote de plástico (1kg), dentro do prazo de validade. TEMPERO SABOR TEMPERO. Especificação: Tempero sabor completo, acondicionado em pote de plástico (1kg), dentro do prazo de validade. QUILO	1,600.00	15,210	24.336,00
00075	TEMPERO SABOR TEMPERO. Especificação: Produto: Tempero Completo, Embalagem: Frasco Pet 500 ml, tempero pronto à base de sal, alho e especiarias. Composição Sal, cebola, alho, pimenta, cebolinha e antioxidante (ácido ascórbico). Dentro do prazo de validade. TEMPERO SABOR TEMPERO. Especificação: Produto: Tempero Completo, Embalagem: Frasco Pet 500 ml, tempero pronto à base de sal, alho e especiarias. Composição Sal, cebola, alho, pimenta, cebolinha e antioxidante (ácido ascórbico). Dentro do prazo de validade. UNIDADE	1,500.00	5,540	8.310,00
00076	VINAGRE. Especificação: Branco, industrializado, em garrafa de 500 ml, em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade. UNIDADE	3,000.00	4,080	12.240,00
00077	BISCOITO DOCE. Especificação: Pacote de 400g, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, sal, fermento químico (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabisulfito de sódio. CONTÉM GLÚTEN. Dentro do prazo de validade. PACOTE	5,370.00	6,470	34.743,90
00078	BISCOITO DOCE. Especificação: Pacote de 400g, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, sal, fermento químico (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabisulfito de sódio. CONTÉM GLÚTEN. Dentro do prazo de validade. PACOTE	5,370.00	6,570	35.280,90
00079	BISCOITO DOCE. Especificação: Pacote de 400g, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, sal, fermento químico (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabisulfito de sódio. CONTÉM GLÚTEN. Dentro do prazo de validade. PACOTE	5,000.00	7,130	35.650,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÁ
PODER EXECUTIVO



unidade, sem mofo, fungos e fragmentos estranhos. Embalagem: plástico de polietileno atóxico, não violados, resistentes, contendo 350g de produto. Aparência do produto: torrada. Serão rejeitados produtos queimados. Dentro do prazo de validade.				
00080	BISCOITO DE BISCO ROSQUINHA SABOR LEITE. Especificação: PACOTE cação: sem leite, consistência BISCOITO DE BISCO ROSQUINHA SABOR LEITE. Especificação: sabor leite, consistência crocante. Rotulagem: deve conter a seguinte informação: Produto deverá atender a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, sem mofo, fungos e fragmentos estranhos. Embalagem: plástico de polietileno atóxico, não violados, resistentes, contendo 350g de produto. Aparência do produto: torrada. Serão rejeitados produtos queimados. Dentro do prazo de validade.	3,140.00	7,130	22.388,20
00081	BISCOITO ESTABELECIDO. Especificação: Biscoito com recheio de leite e chocolate e ch BISCOITO ESTABELECIDO. Especificação: Biscoito com recheios nos sabores morango e chocolate. Pacotes com 40g.	8,000.00	2,040	16.320,00
00082	BISCOITO DE BISCO CROCANTE - CLUBE SOCIAL. Especificação: PACOTE cação: Biscoito crocante tipo C BISCOITO DE BISCO CROCANTE - CLUBE SOCIAL. Especificação: Biscoito crocante tipo Club social. Embalagem: plástico de polietileno atóxico, não violados, resistentes, contendo 06 unidades de 24g.	6,900.00	8,130	56.097,00
00083	BISCOITO DE BISCO SEM LACTOSE 400 GRAMAS, sem PACOTE proteína de leite de vaca. Feito especialmente para o público alérgico a proteína de leite de vaca. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de soja, água, fermento químico, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio, fermento biológico, emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha: metabisulfito de sódio. - alérgicos: contém derivados de trigo e pode conter cevada, aveia e centeio. - contém lactose e sem proteína do leite	1,800.00	15,000	27.000,00
00084	BISCOITO DE BISCO SEM LACTOSE 400 GRAMAS, sem PACOTE zigo enriquecido com ferro e ácido fólico. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, açúcar, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. Dentro do prazo de validade. Produto deve seguir a legislação vigente, embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g de produto.	6,400.00	8,130	52.032,00
00085	BISCOITO DE BISCO SEM LACTOSE 400 GRAMAS, sem PACOTE tudo de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, amido, açúcar inverteido, fermentos químicos (Bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante, melhorador de farinha metabisulfito de sódio. CONTÉM GLÚTEN. Dentro do prazo de validade. Produto deve seguir a legislação vigente, embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 350g de produto.	6,400.00	6,020	38.528,00
00086	MACARRÃO ALIMENTÍCIO. Especificação: Massa alim PACOTE entida de trigo, tipo espaguete, seca, 400g. MACARRÃO ALIMENTÍCIO. Especificação: Massa alimentícia de trigo, tipo espaguete, seca, 400g. Ingredientes: farinha de trigo, tipo espaguete, seca, vitamínica, sem glúten, espessura média, sem ovos, cor natural, resistente e transparente, rotulagem deve conter informações dos ingredientes, composição, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega no local requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb.400g	5,100.00	4,260	21.726,00
00087	MACARRÃO ALIMENTÍCIO. Especificação: DESCRIÇÃO: massa PACOTE alimentícia de trigo, tipo espaguete, seca, 400g. MACARRÃO ALIMENTÍCIO. Especificação: DESCRIÇÃO: massa alimentícia de trigo, tipo espaguete, seca, 400g. Ingredientes: farinha de trigo, tipo espaguete, seca, vitamínica, sem glúten, espessura média, sem ovos, cor natural, resistente e transparente, rotulagem deve conter informações dos ingredientes, composição, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega no local requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb.400g	690.00	10,800	9.612,00
00088	MACARRÃO ALIMENTÍCIO. Especificação: parafrase, massa PACOTE seca vitamínica, sem glúten, tipo espaguete, 400g.	1,500.00	5,290	7.935,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAIRI
PODER EXECUTIVO



MACARRÃO TIPO FEUPE. Especificação: parafuso, massa seca vitamínica, sem sujidades, sem ovos, embalagem plástica, atóxica e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Pacote de 500g.

00089 MACARRÃO TIPO FEUPE. Especificação: Macarrão tipo Feuille PACOTE

1.500,00

6,630

9.945,00

, Pacote 500g. Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Pacote plástico de polietileno, atóxico, resistente. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade. Pacote de 500g.

VALOR TOTAL R\$ 1.632.701,02

(Handwritten signature and initials)



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20222267

ORIGEM: PRELÂTO ELETRÔNICO Nº 2406.01/2022PE SRP

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE.

FORNECEDORES: COMERCIAL ELLEN LTDA – ME / C MOURÃO DE PAIVA – ME / FERNANDES ATACAREJO LTDA – ME / UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 6.521.933,60 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 17 DE OUTUBRO DE 2022 À 17 DE OUTUBRO DE 2023



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Certifico para os devidos fins de direito, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20222267, firmado entre a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SAÚDE e a(s) empresa(s) fornecedor(es) do registro, COMERCIAL ELLEN LTDA – ME / C MOURÃO DE PAIVA – ME / FERNANDES ATACAREJO LTDA e UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS EIRELI, referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2406.01/2022PESRP.

Trairi – Ce, 17 de Outubro de 2022

MARCIO ALVES RIBEIRO
SECRETÁRIA DE SAÚDE